CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO Nº 22 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 01 / 02 / 22

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, JOSÉ BRAZ, com a solicitação de que seja realizado em caráter de urgência, a construção de uma capela mortuária no Distrito de Pirapanema.**

A construção de uma capela mortuária no referido distrito faz - se necessária uma vez que há muito tempo a comunidade anseia por um local onde possa velar seus mortos com respeito e dignidade, sem necessitar de recorrer à capela mortuária de Muriaé ou transpor a dificuldade e o desconforto da autorização de um velório em templos religiosos, o que não é permitido.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de janeiro de 2022.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP